

Interessado(s) e matrícula(s): Dagomar Henriques Lima, 3104-6

Assunto: Participação no painel de avaliação de qualidade de auditorias cooperativas em Manila, Filipinas, de nove a doze de setembro de 2019.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório circunstanciado referente à participação na reunião do painel de avaliação de qualidade (AQ) em Manila, Filipinas, de nove e doze de setembro de 2019. O painel foi estabelecido para avaliar a qualidade das auditorias cooperativas sobre preparação para implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), apoiadas pela Iniciativa da Intosai para o Desenvolvimento (IDI). A reunião teve por objetivo instruir os avaliadores sobre como deve ser realizada a avaliação de qualidade dessas auditorias. O painel é a primeira etapa da avaliação de qualidade, que abrange também a revisão do material produzido pelas equipes de auditoria, entrevistas e exames *in loco* e a elaboração do relatório de avaliação.

2. A IDI apoiou a realização de auditorias cooperativas em países de língua inglesa, árabe, espanhola e francesa. Na época da reunião, havia 32 auditorias publicadas, sendo doze em inglês, que são o objeto da avaliação de qualidade que será realizada pelo painel. O Tribunal de Contas da União (TCU) participou das auditorias cooperativas apoiadas pela IDI junto ao grupo da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), por meio da realização de uma auditoria operacional (TC 005.335/2018-3).

RELATO

3. A reunião começou com a contextualização sobre o modelo de auditoria cooperativa da IDI e o cronograma das auditorias de preparação para implementação dos ODS. Alguns dos participantes integraram equipes de auditoria, mas não havia nenhum mentor do programa no painel para garantir a independência dos participantes com relação às auditorias que serão revisadas.

4. O processo de avaliação de qualidade será composto de três fases, conforme diagrama abaixo:

Planejamento (set-out 2019)	Execução (out-nov 2019)	Relatório
<ul style="list-style-type: none"> Revisar informações gerais sobre a Entidade Fiscalizadora Superior (EFS) Examinar o relatório de auditoria Examinar a matriz de planejamento da AQ Agendar entrevistas 	<ul style="list-style-type: none"> Reunião de abertura – direção da EFS, supervisor e equipe de auditoria Exame dos papéis de trabalho Trabalho de campo (entrevistas e exame de documentação) e elaboração da matriz de achados Discussão com as equipes de auditoria e o supervisor Reunião de encerramento 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar relatório preliminar construtivo e equilibrado Enviar relatório preliminar para IDI e pares para comentários Revisar relatório preliminar baseado nos comentários Enviar relatório preliminar revisado para a EFS comentar Revisar relatório preliminar baseado nos comentários da EFS Enviar relatório final para a IDI



5. Cada dupla de avaliadores ficará responsável pela AQ em três EFS. As EFS dos seguintes países publicaram seus relatórios e poderão ser objeto da AQ: Jamaica (Carosai), Gana e Uganda (Afrosai-E), Eslováquia, Geórgia e Polônia (Eurosai), Índia, Butão, Maldivas, Filipinas, Indonésia e Malásia (Asosai).

6. A reunião seguiu com apresentações de casos de ensino sobre AQ, exercícios sobre matrizes de planejamento e de achado, tudo seguido de discussão. Por fim, foram formadas as duplas de revisão e designadas as respectivas EFS. No que concerne à participação do TCU, o cronograma é o que segue:

Equipe	EFS	Data dos exames <i>in loco</i>
Dagomar Lima (TCU/Brasil) Francis Matovu (Uganda)	Gana	4 a 8 de novembro
Dagomar Lima (TCU/Brasil) Francis Matovu (Uganda)	Geórgia	19 a 22 de novembro
Dagomar Lima (TCU/Brasil) David Doe Amediku (Gana)	Jamaica	2 a 6 de dezembro

7. Além do TCU e da anfitriã Filipinas, participaram do evento especialistas das EFS de Uganda, Indonésia, Butão, Jamaica, Gana, Geórgia e Tailândia.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

8. Ante o exposto, encaminho o relatório circunstanciado à Serint, recomendando que sejam programados os deslocamentos acima indicados. A IDI pagará as despesas, inclusive do seguro internacional de saúde.

Semec, 18/9/2019.

Dagomar Henriques Lima
 AUFC – Mat. 3104-6
 (Assinado eletronicamente)